

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Portaria Nº 001/2022 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE QUIXADÁ

A Coordenadora da 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede-12, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro do **CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE QUIXADÁ**, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021 e a lei 16.455 de 19 de dezembro de 2017, a qual cria o Centro Cearense de Idiomas, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021 - SEDUC.

Art. 2º As carências existentes no **CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE QUIXADÁ** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÓDULO I 14 turmas	Língua Inglesa	42h/a
MÓDULO I 06 turmas	Língua Espanhola	18h/a

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021 - SEDUC, os seguintes componentes:

- Luiza Janaína Leandro dos Santos
- José Wandsson do Nascimento Batista

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online através do endereço eletrônico <https://forms.gle/oQEZ7tC61JGVCSzM8> (necessário estar logado em uma conta google) nos dias estabelecidos no cronograma de atividades – art 6º do presente Edital. A 12ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 12 - Quixadá não se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos durante a inscrição e para evitar possíveis problemas na finalização do processo, por exemplo, limitação da internet no envio dos arquivos, problemas no upload do arquivo e/ou documentos incompletos e/ou ilegíveis.



4.1 A apresentação do plano de trabalho será realizada de forma presencial na sede da CREDE 12 (situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 493 - Alto São Francisco, CEP: 63.908-230 - Quixadá/CE), de acordo com o cronograma Art. 6º deste edital. A lista dos candidatos com horário de apresentação dos planos será divulgada no site da CREDE 12 (<https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/>) quando do resultado final da solicitação de inscrição após recurso.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do plano de aula e apresentação de aula com abordagem comunicativa no idioma da disciplina pretendida, nível A1, com duração máxima de 15 minutos:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Inglesa	Simple Present and routine activities
Língua Espanhola	Los verbos parecer y gustar en Presente de Indicativo

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04 a 07 de Março de 2022 Online até 23h59min do dia 07 de março
Resultado da Solicitação de Inscrição	08/03/2022 às 08h00
Recurso do Indeferimento da Inscrição	08/03/2022 Online até 23h59min do dia 08 de março
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e resultado final da solicitação de inscrição após recurso	09/03/2022
Apresentação de aula com abordagem comunicativa, nível A1, com duração máxima de 15 minutos	10/03/2022, de 08h00 às 14h00 na CREDE 12
Análise de Currículos	10/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	10/03/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	11/03/2022 até 23h59min do dia 11 de março
Resultado Final da Seleção	14/03/2022 a partir das 08h00
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14/03/2022 a partir das 13h00



Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 - SEDUC serão recebidos de forma online através do endereço eletrônico cciquixada@escola.ce.gov.br

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixadá/CE, 04 de março de 2022.

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da 12ª CREDE - Quixadá